



Prefeitura Municipal de Araripe

ESTADO DO CEARÁ

DECRETO Nº 22/73, DE 3 DE SETEMBRO DE 1973

Dá a denominação de "AVENIDA PREFEITO SIMPLÍCIO ALENCAR" à avenida localizada entre a rua Miguel Arraes e o Ginásio João Almino.

O Prefeito Municipal de Araripe, usando das atribuições que lhe confere o artigo 63, item III, da Lei nº 9.457, de 4 de junho de 1971 e da autorização contida na Lei Municipal nº 182, de 3 de setembro de 1973, decreta:

Art. 1º - Denominar-se-á "AVENIDA PREFEITO SIMPLÍCIO ALENCAR" a avenida localizada entre a rua Miguel Arraes e o Ginásio João Almino, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, 3 de setembro de 1973.

Jose Lovato de Azevedo

PREFEITO MUNICIPAL

, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO